

RESOLUÇÃO Nº 688/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a resolução nº. 031/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Colatina, que aprova a qualificação de 01(um) Agente Comunitário de Saúde - ACS para o município de Marilândia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de outubro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde